

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1066-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**Altera membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2021-2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Incisos II, III e IV do art. 1º da Portaria nº 1.069-S, de 29 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

II - Representantes de Pais dos Conselhos de Escola:

- a) **Titular:** Elci Lobão Medeiro;
- b) **Suplente:** Paulo da Silva Teixeira;
- c) **Titular:** Silvio Nascimento Ferreira;
- d) **Suplente:** Leandra Vieira da Rocha Lima.

III - Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação:

- a) **Titular:** Déborah Faragó de Souza;
- b) **Suplente:** João Victor Silva Guimarães.

IV - Representantes de outros segmentos da Sociedade Civil Local:

- a) **Titular:** Bianca Otoni Juvenal - Sistema OCB/ES;
 - b) **Suplente:** David Duarte Ribeiro - Sistema OCB/ES.
- [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1616769

PORTARIA Nº 1067-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Punitiva nº 2024-TH12B,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de destituição de função gratificada de diretor escolar ao servidor público estadual **Vinícius Ferreira Pinto**, nº funcional 3513076, em decorrência de infração ao disposto no artigo 220, inciso VI, da LCE nº 46/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 20 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1617162

PORTARIA Nº 1068-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-8VR9L,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 802-S, de 17/06/2024 publicada no DIO/ES de 18/06/2024, apenas no que se refere a **JADILSON LUIZ LOPES FILHO**, nº funcional 3528456, vínculo 2, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, a Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **JADILSON LUIZ LOPES FILHO**, nº funcional 3528456, vínculo 2, para exercer a função de Diretor Escolar na escola que oferta educação em tempo integral **EEEM MARIO GURGEL**, FGDE 01, município de Vila Velha, a partir da publicação.

Vitória, 20 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1617239

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 064/2024 PROCESSO Nº 2023-5JBBD TP-018/23-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA:
JRE ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO:
EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO NO TERRENO DA CEEMTI AFONSO CLÁUDIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DATA DO REINÍCIO: 25/08/2025.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1617197

RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2016

Espécie: 22º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2016.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 028/2016.

Vigência: 09/10/2025 a 01/01/2027.

Assinam o Termo Aditivo: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: DÉCIO